



Entre Rios de Minas, em 14 de setembro de 2021.

OFÍCIO Nº 213/2021

Exmo. Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Com minhas cordiais saudações, venho apresentar à V. Exas. o Projeto de Lei nº 28, de 14 de setembro de 2021, que visa atribuir a denominação de logradouro público no Bairro São Lucas, em loteamento residencial. A presente matéria visa a homenagear figura tradicional da nossa terra, de origem humilde, merecidamente reconhecida pelo seu esforço, a qual guardava ótima relação com as pessoas com quem convivia.

O nome ao qual pretendemos homenagear é o da Sra. Laura Gonçalves Ferreira, mãe de 05 filhos, falecida aos 87 anos, que se dedicou ao cuidado das crianças dos vizinhos ao longo de muitos anos. De alma caridosa, pensava somente em prover o bem ao próximo, mesmo com todas as dificuldades pelas quais passava. Em momentos de ausência de alguma pessoa por doença, acolhia as crianças em sua casa, tratando-as junto dos filhos.

De perfil conciliador, era reconhecida por sempre aconselhar nos momentos de conflito, fossem as famílias amigas ou mesmo entre os filhos em momentos de brigas. Era muito procurada também pelas suas orações, confiando seu destino a Deus, fazendo "simpatias" para a cura de algumas enfermidades como bronquites, até mesmo recorrendo à cura por meio das ervas e chás.

A presente matéria intenta também regularizar a denominação do referido logradouro perante os órgãos competentes, de modo que os serviços como os Correios e o SAMU possam utilizar de referências concretas para a entrega de mercadorias e a prestação do socorro nos momentos de urgência, uma vez que as ruas supramencionadas estão identificadas apenas com um número e não com nomes.

Por esta razão, peço atenção dos nobres pares à denominação deste logradouro, de modo a homenagear a esta figura honrada do nosso povo entre-riano, eternizando o seu nome nestas via de forma merecedora.

Agradeço, de imediato, a atenção de V. Exas. na certeza da sensibilidade para aprovação à iniciativa que ora vos apresentamos.

Atenciosamente,


José Resende Moura
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 28, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

“Denomina logradouro público no Bairro São Lucas e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- O logradouro público identificado como “Rua Projetada nº 02”, localizado no loteamento residencial no Bairro São Lucas, neste Município, passa a ser denominado “Rua Laura Gonçalves Ferreira”, como forma de reconhecimento a esta distinta cidadã que prestou auxílio a inúmeras famílias com gestos de extrema caridade e benevolência.

Art. 2º- O projeto geométrico do logradouro mencionado no Art. 1º desta Lei é parte integrante da Lei Municipal nº 1.690/2015, que dispõe sobre a aprovação do Residencial São Lucas junto ao Município, constante no Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à implantação das placas alusivas à presente Lei, bem como proceder à notificação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) e demais serviços de georreferenciamento.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 14 de setembro de 2021.


José Resende Moura
Vereador

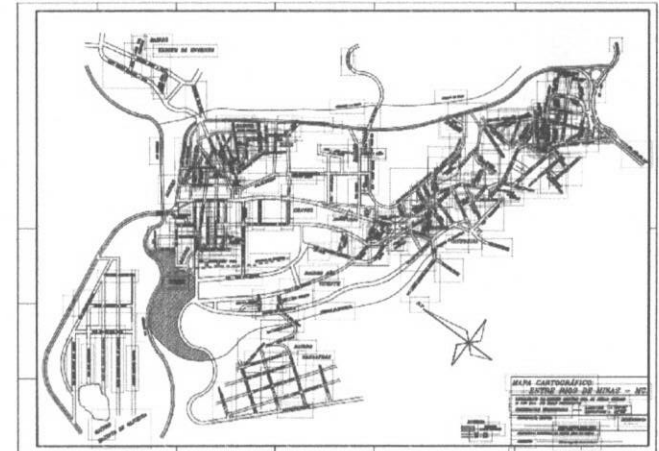
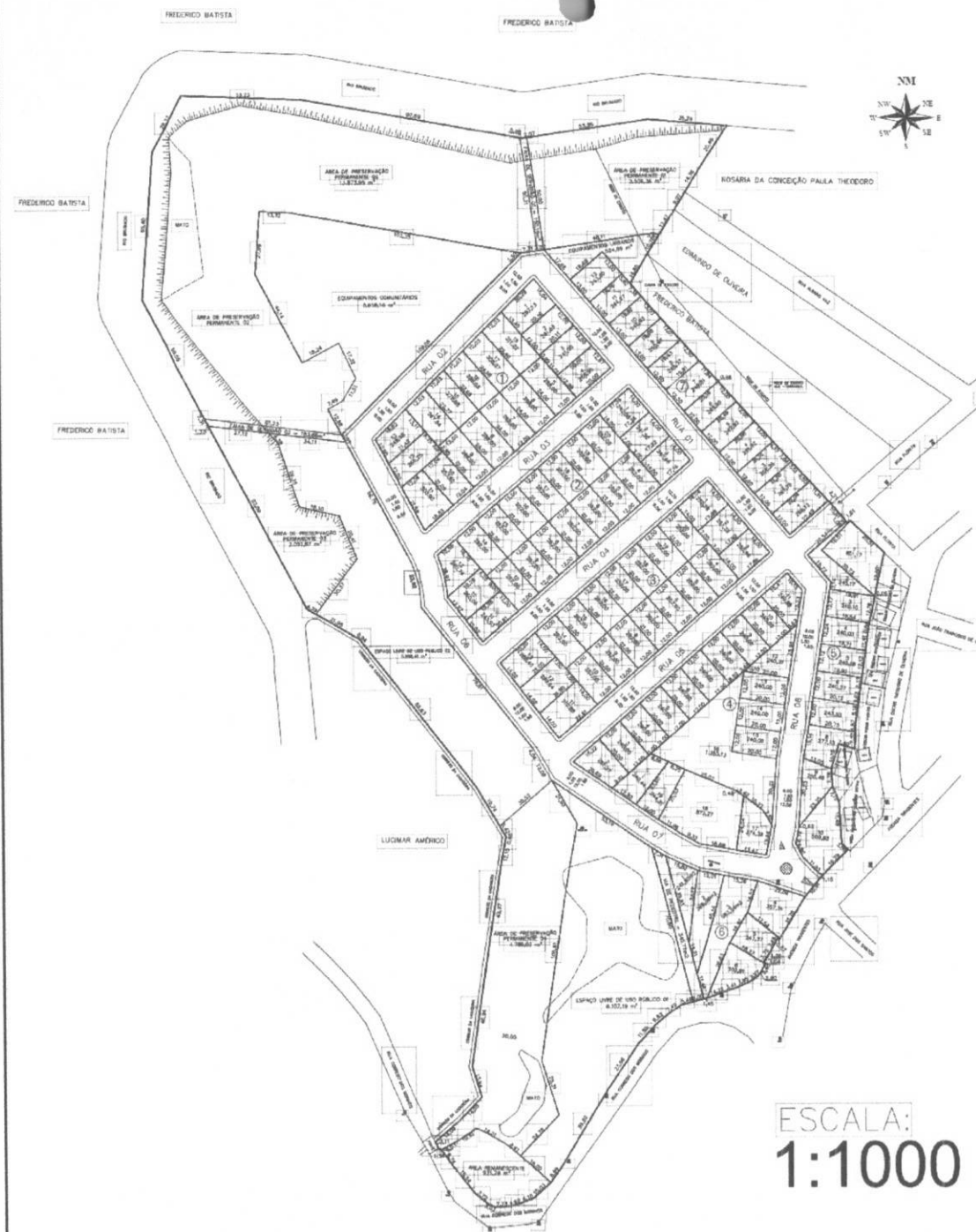
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Presidente
14 / Setembro / 2021

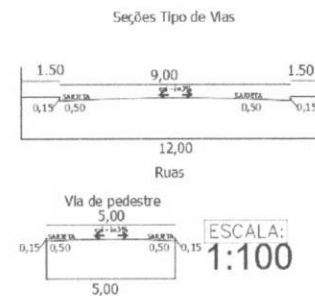
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Presidente
14 / Setembro / 2021

ANEXO I - CROQUI DO LOTEAMENTO



ESCALA:
1:10000



ESCALA:
1:1000

[illegible]